



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 153/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CRIAR a comissão para estudo de viabilidade econômica, jurídica e operacional para a constituição de uma Fundação de Apoio.

**Art. 2º** DESIGNAR como Membros da Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPE	Cargo	ATRIBUIÇÃO
I	Luiz Victor Pittella Siqueira	1764543	Economista	Presidente
II	Flávio Perlin Berni	1568484	Contador	Membro
III	Anni Kellen Cunico	1943625	Administradora	Membro
IV	Fábio Bulegon	1764660	Assistente em Administração	Membro

**Art. 3º** A comissão será responsável pelo desenvolvimento de um projeto de viabilidade, descrevendo os principais pontos para criação e funcionamento de uma Fundação de Apoio e analisando os custos de oportunidade.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de Fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor